



JORNAL OFICIAL

DOE - Diário Oficial Eletrônico - nº 0012025 - Instituído pela lei de nº Lei n.º 021/97, de 22 de Abril de 1997 - Caruabas - PB - Ano 2025 - CNPJ: 01.612.638/0001-46

Portaria nº. 00002/2025.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a **Lei Orgânica do Município, na Seção II, artigo 48, inciso VI, RESOLVE,**

NOMEAR MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo S. M - 1, de **Secretária de Saúde**, da **SECRETARIA DE SAÚDE**, a partir da presente data, em conformidade com o que estabelece o **Anexo I da Lei Complementar n.º 303/2014, de 18 de junho de 2014**, até ulterior deliberação. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Caruabas - PB, 2 de janeiro de 2025.

Portaria nº. 00003/2025.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a **Lei Orgânica do Município, na Seção II, artigo 48, inciso VI, RESOLVE,**

NOMEAR JOSÉ ELIELSON DE ARAÚJO, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo S. M - 1, de **Secretário de Ação Social**, da **SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**, a partir da presente data, em conformidade com o que estabelece o **Anexo I da Lei Complementar n.º 303/2014, de 18 de junho de 2014**, até ulterior deliberação. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Caruabas - PB, 2 de janeiro de 2025.

DECRETO Nº 01/2025

Dispõe sobre recadastramento obrigatório de servidores públicos municipais e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS - PB**, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Orgânica Municipal**, e

CONSIDERANDO falhas no processo de transição;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os dados cadastrais dos servidores públicos municipais para garantir maior eficiência e controle da gestão pública;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade e da transparência na administração pública,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o recadastramento obrigatório de todos os servidores públicos municipais, efetivos, comissionados, e contratados, no âmbito do Município de Caruabas, a ser realizado no período de 06/01/2025 a 10/01/2025.

§ 1.º A Prefeitura Municipal ficará fechada entre 02/01/2025 a 10/01/2025 a fim de possibilitar a reorganização do quadro funcional.

Art. 2º O recadastramento tem como objetivo: I - Atualizar a base de dados dos servidores ativos; II - Identificar eventuais inconsistências cadastrais e regularizá-las; III - Garantir maior controle sobre a folha de pagamento e os recursos públicos.

Art. 3º Os servidores deverão comparecer pessoalmente ao local designado, munidos dos seguintes documentos (original e cópia): I - Documento de identidade oficial com foto; II - Cadastro de Pessoa Física (CPF); III - Comprovante de residência atualizado (emitido há no máximo 90 dias);

IV - Último contracheque; V - Certidão de nascimento ou casamento; VI - Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral; VII - Comprovante de regularidade junto ao INSS, quando aplicável; VIII - Outros documentos que venham a ser exigidos pela Secretaria de Administração/

Art. 4º O não comparecimento do servidor ao recadastramento no prazo estipulado, sem justificativa válida, poderá acarretar a suspensão do pagamento da remuneração até a regularização da situação cadastral, sem prejuízo de outras sanções administrativas.

Art. 5º A Secretaria de Administração será responsável por coordenar e executar o processo de recadastramento, podendo expedir normas complementares para a sua efetiva realização.

Art. 6º Ficam revogados os atos de concessão de licença sem vencimentos, cessão de servidores a outros órgãos e qualquer outro tipo de afastamento, remunerado ou não, concedidos após as eleições de 2024.

Parágrafo Único - Ficam exonerados todos os servidores comissionados bem como rescindidos todos os contratos por excepcional interesse público, ressalvadas as hipóteses legais como estabilidade gestante e licença por motivo de saúde, devidamente acatada pelo órgão previdenciário.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO

Ato Administrativo Delegatório de Poderes

Caruabas - PB, 3 de Janeiro de 2025.

CNPJ/MF 01.612.638/0001-46

AO BANCO DO BRASIL S/A
AGENCIA SERRA BRANCA - PB.

RELAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - ESTADO DA PARAÍBA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS** do município de Caruabas - Estado da Paraíba, CNPJ **01.612.638/0001-46**, nomeado em 01 de janeiro de 2025, conforme Ata de Posse registrada no **cartório Almeida Barros da Comarca de São João do Cariri, registrado no Livro Nº A-05, FLS 91, sob o Nº 120, em 02/01/2025**, venho apresentar-lhes os representantes pela movimentação financeira, de forma conjunta, de todas as contas vinculadas ao supracitado órgão, com os poderes abaixo:

Representante 1: NERIVAN ÁLVARES DE LIMA, brasileira, casado, prefeito municipal, CPF **054.240.254-80** RG n.º **2.930.016 SSP/PB**, assinatura obrigatória: **SIM**.

Representante 2: JOSÉ GOMES FERREIRA JÚNIOR, brasileira, casado, Secretário de Finanças, portador do CPF/MF n.º **273.483.294-14** e RG n.º **2.213.795 -SSP - PB**, Assinatura Obrigatória: **SIM**.

009 - EMITIR CHEQUES
010 - ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
011 - AUTORIZAR COBRANÇA
018 - UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
020 - RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
026 - SOLICITAR SALDOS EXTRATOS E COMPROVANTES
027 - REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
031 - AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
036 - RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038 - ENDOSSAR CHEQUES
047 - REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
048 - MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
093 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
094 - SUSTAR, CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095 - CANCELAR CHEQUES
096 - BAIXAR CHEQUES
098 - EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
099 - CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
100 - EFETUAR SAQUES CONTA CORRENTE
102 - EFETUAR SAQUES- CONTA POUPANÇA
104 - EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105 - EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO
106 - EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
107 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
118 - CONSULTAR CONTAS/ APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS
119 - LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO
123 - SOLICITAR SALDOS/ EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS
124 - SOLICITAR SALDOS / EXTRATOS, DE INVESTIMENTOS
125 - SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
126 - EMITIR COMPROVANTES
128 - EFETUAR TRANSFERENCIA PARA MESMA TITULARIDADE
133 - ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
138 - CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO

Ato Administrativo Delegatório de Poderes

Caruabas - PB, 3 de Janeiro de 2025.

CNPJ/MF 10.956.614/0001-03

AO BANCO DO BRASIL S/A
AGENCIA SERRA BRANCA - PB.

RELAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - ESTADO DA PARAÍBA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS** do município de Caruabas - Estado da Paraíba, CNPJ **01.612.638/0001-46**, nomeado em 01 de janeiro de 2025, conforme Ata de Posse registrada no **cartório Almeida Barros da Comarca de São João do Cariri, registrado no Livro Nº A-05, FLS 91, sob o Nº 120, em 02/01/2025**, venho apresentar-lhes os representantes pela movimentação financeira, de forma conjunta, de todas as contas vinculadas ao supracitado órgão, com os poderes abaixo:

Representante 1: NERIVAN ÁLVARES DE LIMA, brasileira, casado, prefeito municipal, CPF **054.240.254-80** RG n.º **2.930.016 SSP/PB**, assinatura obrigatória: **SIM**.

Representante 2: JOSÉ ELIELSON ARAUJO, brasileira, casado, Secretário de Assistência Social, portador do CPF/MF n.º **043.031.434-56** e RG n.º **2.631337 -SSP - PB**, Assinatura Obrigatória: **SIM**.

009 - EMITIR CHEQUES
010 - ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
011 - AUTORIZAR COBRANÇA
018 - UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
020 - RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
026 - SOLICITAR SALDOS EXTRATOS E COMPROVANTES
027 - REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
031 - AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
036 - RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038 - ENDOSSAR CHEQUES
047 - REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
048 - MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
093 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
094 - SUSTAR, CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095 - CANCELAR CHEQUES
096 - BAIXAR CHEQUES
098 - EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
099 - CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
100 - EFETUAR SAQUES CONTA CORRENTE

JORNAL OFICIAL



DOE - Diário Oficial Eletrônico - nº 0012025 - Instituído pela lei de nº Lei n.º 021/97, de 22 de Abril de 1997 - Caraúbas - PB - Ano 2025 - CNPJ: 01.612.638/0001-46

- 102- EFETUAR SAQUES- CONTA POUPANÇA
- 104- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- 105- EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO
- 106- EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
- 107- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
- 118- CONSULTAR CONTAS/ APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS
- 119- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO
- 123- SOLICITAR SALDOS/ EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS
- 124- SOLICITAR SALDOS / EXTRATOS, DE INVESTIMENTOS
- 125- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- 126- EMITIR COMPROVANTES
- 128- EFETUAR TRANSFERENCIA PARA MESMA TITULARIDADE
- 133- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- 138- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO

Ato Administrativo Delegatário de Poderes

Caraúbas – PB, 3 de Janeiro de 2025.

CNPJ/MF 11.431.018/0001-64

AO BANCO DO BRASIL S/A
AGENCIA SERRA BRANCA - PB.

RELAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS – ESTADO DA PARAÍBA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS do município de Caraúbas – Estado da Paraíba, CNPJ 01.612.638/0001-46, nomeado em 01 de janeiro de 2025, conforme Ata de Posse registrada no *cartório Almeida Barros da Comarca de São João do Cariri, registrado no Livro Nº A-05, FLS 91, sob o Nº 120, em 02/01/2025*, venho apresentar-lhes os representantes pela movimentação financeira, de forma conjunta, de todas as contas vinculadas ao supracitado órgão, com os poderes abaixo:

Representante 1: NERIVAN ÁLVARES DE LIMA, brasileira, casado, prefeito municipal, CPF 054.240.254-80 RG nº. 2.930.016 SSP/PB, assinatura obrigatória: SIM.

Representante 2: MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SANTOS, brasileira, casada, Secretária de Saúde, portador do CPF/MF nº056.729.774-80 e RG nº. 056.729.774-80 –SSDS - PB, Assinatura Obrigatória: SIM.

- 009 - EMITIR CHEQUES
- 010 – ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- 011 – AUTORIZAR COBRANÇA
- 018 – UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- 020 - RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- 026 - SOLICITAR SALDOS EXTRATOS E COMPROVANTES
- 027 – REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- 031 – AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- 036 – RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- 038 - ENDOSSAR CHEQUES
- 047- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- 048- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
- 093- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
- 094- SUSTAR, CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- 095- CANCELAR CHEQUES
- 096- BAIXAR CHEQUES
- 098- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- 099- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- 100-EFETUAR SAQUES CONTA CORRENTE
- 102-EFETUAR SAQUES- CONTA POUPANÇA
- 104- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- 105-EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO
- 106- EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
- 107- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
- 118- CONSULTAR CONTAS/ APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS
- 119- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO
- 123- SOLICITAR SALDOS/ EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS
- 124- SOLICITAR SALDOS / EXTRATOS, DE INVESTIMENTOS
- 125- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- 126- EMITIR COMPROVANTES
- 128- EFETUAR TRANSFERENCIA PARA MESMA TITULARIDADE
- 133- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- 138- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO